



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 17/2020/SEI-LNCC
de 31 de Março de 2020**

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000066/2018-63, Pregão nº 009/2018, da empresa **MYKONOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, conforme Termo de Contrato nº 025/2018-63, referente contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a prestação dos serviços de hotelaria, compreendendo a reserva de quartos em estabelecimento hoteleiro para a hospedagem de palestrantes e participantes convidados para os eventos organizados pelo Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Genilda Maria Machado Roli**
Matrícula SIAPE: 6671842
Lotação: SEDOC/COGEA

b) Substituto: **Fátima de Araújo Soares Bikic**
Matrícula SIAPE: 1601940
Lotação: ARCON/COGEA

II - FISCAL

a) Titular: **Ligia de Oliveira Morais Machado**
Matrícula SIAPE: 17051959
Lotação: ARCON/COGEA

b) Substituto: **Simone Santana Rodrigues Elias**
Matrícula SIAPE: 0672799
Lotação: SEDOC/COGEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 108/2018 de 16/11/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 01/04/2020, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5353845** e o código CRC **253028F9**.

Referência: Processo nº 01209.000001/2020-32

SEI nº 5353845